

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

I. R.

- 1 -

sim

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

MATRÍCULA Nº 4 6 9 9 1

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 22-A-2/22-B-2 da planta herdeiros de João Burda, arquivada nesta serventia sob nº 76.299/95-P, com a indicação fiscal nº 13-056-030.000 do Cadastro Municipal, medindo 19,00m (dezenove metros) de frente para a rua Padre Agostinho, nesta cidade, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com os lotes fiscais nºs 029.000, 001.000 e parte do lote 024.000, do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com os lotes fiscais nºs 028.000, 027.000, 026.000 e parte do lote 008.000, fechando o travessão da linha de fundos em 19,00m (dezenove metros), onde confronta com o lote 22-A-1/22-B-1, com a área total de 950,00m², contendo uma casa de madeira sob nº 2.227 da numeração predial da rua Padre Agostinho.

PROPRIETÁRIO - PEDRO WROCZYNSKI, polonês, casado, operário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - nº 27.438 do livro B-H desta Serventia, datado de 30 de janeiro de 1948.

Curitiba, 26 de abril de 2007. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-1-46.991 - (Prot. 146.805 de 19/04/2007 - **INDISPONIBILIDADE**) - À vista do contido no ofício nº 1.850.802/2006 expedido aos 02 de outubro de 2006, pelo Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - Décima Quinta Vara do Trabalho desta Capital, dos autos sob nº 21129 2003 015 09 00 2 (15 RT 21129/2003, em que são partes EUGENIA BOGAZ DA COSTA, JAROSLAVA ROSA NETO (ME) e outros (2), ofício esse que está arquivado nesta serventia sob nº 143.613/2006-D e, averbado à margem do registro acima referido, procedo a presente averbação para consignar que nos aludidos autos foi determinada a indisponibilidade da parte ideal equivalente a 50% do lote de terreno a que se refere esta matrícula. (Custas: 315 VRC = R\$335,07 - nana/lcw-Part.). Curitiba, 26 de abril de 2007. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-2-46.991 - (Prot. 146.805 de 19/04/2007 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 21129 2003 015 09 00 2 (15 RT 21129/2003), do Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - 9ª Região - Décima Quinta Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes EUGENIA BOGAZ DA COSTA, JAROSLAVA ROSA MESKO (ME) e outros (2), parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$7.564,12 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 146.805/2007-D, o ofício nº 644.798/2007 expedido pelo aludido juízo aos 02 de abril de 2007 e documentos e ele apensos. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 26 de abril de 2007. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-3-46.991 - (Prot. 154.091 de 15/05/2008 - **RETIFICAÇÃO DE NOME**) - Retificado para JAROSLAVA ROSA MESKO (ME), o nome de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
4 6 9 9 1

CONTINUAÇÃO

JAROSLAVA ROSA NETO (ME), mencionada na AV-1 desta matrícula, retificação essa que é feita à vista de documentação que está arquivada nesta Serventia sob nº 143.613/2006-D. (Custas: NIHIL - ldf/cas-Part.). Curitiba, 06 de junho de 2008. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-4-46.991 - (Prot. 154.091 de 15/05/2008 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - **Cancelada a indisponibilidade** a que se refere a AV-1 e AV-3 retro, à vista do contido no ofício nº 0.918.632/2008, expedido pelo Juízo do Trabalho - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 15ª Vara do Trabalho desta Capital, dos autos sob nº 21129-2003-015-09-00-2 (RT 21129/2003 - Ajuizada em 12/12/2003), em que é autora EUGENIA BOGAZ DA COSTA e réus JAROSLAVA ROSA MESKO (ME) e outros (2), ofício esse expedido aos 05 de maio de 2008, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 154.091/2008-D. (custas: NIHIL - ldf/cas-Part.). Curitiba, 06 de junho de 2008. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-5-46.991 - (Prot. 154.091 de 15/05/2008 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA) - **Cancelado o registro da penhora** a que se refere o R-2 retro, à vista do contido no ofício nº 0.918.632/2008, expedido pelo Juízo do Trabalho - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 15ª Vara do Trabalho desta Capital, dos autos sob nº 21129-2003-015-09-00-2 (RT 21129/2003 - Ajuizada em 12/12/2003), em que é autora EUGENIA BOGAZ DA COSTA e réus JAROSLAVA ROSA MESKO (ME) e outros (2), ofício esse expedido aos 05 de maio de 2008, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 154.091/2008-D. (custas: NIHIL - ldf/cas-Part.). Curitiba, 06 de junho de 2008. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-6-46.991 - (PROMESSA DE VENDA) - De acordo com o que consta do registro nº 1.654 do livro 4 de Registros Diversos desta Serventia, o lote de terreno a que se refere esta matrícula está prometido à venda: a) - a TEODOR BOGACZ, parte ideal equivalente a 50% dos citados direitos da promessa de compra e venda; b) - à cessionária KSENIA MYSKO, viúva, uma parte ideal equivalente a 25% dos já referidos direitos; e c) - à cessionária JAROSLAWA ROSA MYSKO, menor, uma parte ideal equivalente aos outros 25% dos citados direitos. (Custas: NIHIL - betty/papa/lcw). Curitiba, 16 de março de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo
Escrivente

R-7-46.991 - (Prot. 168.615 de 26/05/2010 - ADJUDICAÇÃO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pela Dra. Leticia Zétola Portes, MM. Juíza de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Paraná - Foro Regional da Vara Cível e anexos de Colombo, Estado do Paraná, aos 03 de agosto de 2005, nos autos de arrolamento sob nº 71/1995, dos bens deixados pelo falecimento de **KSENIA MYSKO**, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual a totalidade da parte ideal que a inventariada possuía nos direitos do compromisso de compra e venda do imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente a R\$1.500,00 sobre a avaliação de Cr\$3.000,00 dada a 50% do imóvel, ou seja 25%, havida na forma do registro nº

SEGUIE



02/Mat.46.991

CONTINUAÇÃO

1.654 do livro 4 deste Ofício e referido na AV-6 retro, então estimada em R\$10.000,00 (dez mil reais), **foi adjudicada** à herdeira **JAROSLAVA ROSA MESKO** (Id. n° 3.004.478-9/PR e CPF n° 232.655.239-34), brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na rua Padre Agostinho n° 2277, nesta Capital, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 26 de março de 2010. (ITCMD prot SID n° 8.984.569-6 - aval. R\$101.675,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - jkn/as-Part.) Curitiba, **25** de junho de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

AV-8-46.991 - (Prot. 154.091 de 15/05/2008 - **CUSTAS DO REGISTRO E DO CANCELAMENTO DA PENHORA**) - Procedo a presente averbação para consignar que, as custas do R-2 e AV-5 retro, importaram em 2290,3 VRC = R\$240,49. (Custas: NIHIL - as/vs/Part.). Curitiba, **29** de outubro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE